



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.499 DE 05 DE MAIO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº.
4.629/2014, desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora CAMILA SANCHEZ FLEURY BARCELLOS, portadora do RG/SP 28.334.488-X, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, Especialidade: Ultrassonografia, admitida através da Portaria nº 6.055, de 09 de dezembro de 2013, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de maio de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos